



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 13ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

17/04/2013

QUARTA-FEIRA

às 07 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Fernando Collor

Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/04/2013.**

13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 07 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Agenda CI 2013-2014 - Investimento e gestão: desatando o nó logístico do país 1º Ciclo - Energia e desenvolvimento do Brasil Painel 05 - Eletricidade Alternativa	11

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PLS 12/2012 - Não Terminativo -	SEN. FLEXA RIBEIRO	12
2	Requerimento 2		19
3	Requerimento 3		22
4	Requerimento 4		25

5	Requerimento 5		27
---	----------------	--	----

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6426 / 6427	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	2 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	4 Eduardo Lopes(PRB)(26)(27)	RJ (61) 3303-5730
Acir Gurgacz(PDT)(51)(37)(38)(50)	RO (61) 3303-3132/1057	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
João Capiberibe(PSB)(25)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	7 Vanessa Grazziotin(PC DO B)	AM (61) 3303-6726
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Clésio Andrade(PMDB)(39)(53)(61)(40)(54)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067	1 Romero Jucá(PMDB)(61)(32)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Lobão Filho(PMDB)(61)(32)	MA (61) 3303-2311 a 2314	2 Sérgio Souza(PMDB)(17)(10)(61)(9)(32)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Eduardo Braga(PMDB)(61)(32)	AM (61) 3303-6230	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(61)(32)	ES (61) 3303-6590
Valdir Raupp(PMDB)(61)(32)	RO (61) 3303-2252/2253	4 Roberto Requião(PMDB)(61)(16)(32)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(67)(61)(32)	PB (61) 3303-6747	5 Waldemir Moka(PMDB)(18)(29)(28)(61)(32)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Eunício Oliveira(PMDB)(61)(32)	CE (61) 3303-6245	6 Ivo Cassol(PP)(61)(32)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Ciro Nogueira(PP)(61)(32)	PI (61) 3303-6185 / 6187	7 Francisco Dornelles(PP)(30)(22)(23)(61)(24)	RJ (61) 3303-4229
Sérgio Petecão(PSD)(56)(33)(45)(57)(46)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(33)(57)(61)(60)(34)(36)	TO (61) 3303-2708
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
VAGO(62)(58)		1 Aécio Neves(PSDB)(58)	MG (61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)(58)	PA (61) 3303-2342	2 Alvaro Dias(PSDB)(58)	PR (61) 3303-4059/4060
Lúcia Vânia(PSDB)(11)(8)(58)	GO (61) 3303-2035/2844	3 VAGO(14)(11)(70)(58)	
Wilder Moraes(DEM)(43)(35)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 Jayme Campos(DEM)(35)(44)	MT (61) 3303-4061/1048
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Fernando Collor(PTB)(69)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Gim(PTB)(69)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Blairo Maggi(PR)(42)(52)(69)(66)	MT (61) 3303-6167	2 Armando Monteiro(PTB)(69)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125
João Costa(PPL)(69)(41)	TO (61) 3303-6469 / 3303-6467	3 Eduardo Amorim(PSC)(55)(48)(49)(65)(69)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Alfredo Nascimento(PR)(69)	AM (61) 3303-1166	4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(69)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- (8) Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (10) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (11) Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- (12) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (13) Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

- (14) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
- (15) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (16) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (17) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
- (18) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (19) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (20) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (21) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (22) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (23) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (24) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (25) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
- (28) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (29) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
- (30) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (31) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (32) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
- (33) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (34) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (35) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
- (36) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
- (37) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (38) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
- (39) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (40) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (41) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (42) Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
- (43) Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (44) Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (45) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (46) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (47) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (48) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (49) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
- (50) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (51) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
- (52) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (53) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (54) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (56) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (57) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (58) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (59) Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
- (60) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (61) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (62) Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
- (63) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

- (64) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (65) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
- (66) Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
- (67) Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
- (68) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (69) Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
- (70) Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAÚJO SOUZA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4607
FAX: 3303-3286

PLENÁRIO Nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3292
E-MAIL: scomci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 07h30**

PAUTA

13ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1ª PARTE

Audiência Pública

Assunto/Finalidade:

Agenda CI 2013-2014 - Investimento e gestão: desatando o nó logístico do país
1º Ciclo - Energia e desenvolvimento do Brasil
Painel 05 - Eletricidade Alternativa

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RQI 1/2013](#), Senador Fernando Collor

Convidados:

- **Drª Élbis Melo**

Presidente Executiva - Associação Brasileira de Energia Eólica -
ABEEólica

- **Engº Adão Linhares Muniz**

Diretor - RM Soluções em Infraestrutura

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 2012](#)

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador José Pimentel (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

No dia 03/04/2013 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

No dia 10/04/2012 a matéria foi retirada de pauta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 2

[REQUERIMENTO Nº , DE 2013](#)

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II, III e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, incisos II e III, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública conjunta desta Douta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para que sejam prestadas informações a respeito da opção pela construção de usinas hidrelétricas a fio d'água como opção preferencial para a expansão da geração hidrelétrica no Brasil.

Tendo em vista o tema a ser abordado, sugiro que, para a mencionada audiência, sejam convidadas as seguintes personalidades:

- Dra. Izabela Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente;*
- Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia;*
- Dr. Francisco Luiz Sibut Gomide, engenheiro civil, economista, PhD pela Colorado State University (USA) e Ex-ministro de Estado de Minas e Energia;*
- Professor Sérgio Bajay, departamento de Energia, Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp, SP, especialista em planejamento energético.*

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Observações:

Lido na Reunião de 10/04/2013

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013

Requero, nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas Audiências Públicas, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para discutir a Resolução nº 03 de 2013 do CNPE, com a presença dos seguintes convidados:

1ª Audiência

- 1. Sr. Hermes Chip - Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico;*
- 2. Representante do Ministério da Fazenda;*
- 3. Sr. Luiz Fernando L. Vianna - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE;*
- 4. Sr. Flávio Neiva - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia;*
- 5. Felipe Mattar - Goldman Sahas - Analista Setorial de notório saber; e,*
- 6. José Roberto Oliva – Pinheiro Neto Advogados.*
- 7. Reginaldo Almeida de Medeiros - presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL*

2ª Audiência

- 1. Sr. Márcio Zimmermann - Secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia;*

Autoria: Senador Delcídio do Amaral

Observações:

Lido na Reunião de 10/04/2013

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013

Requero, nos termos regimentais, que seja aditado ao requerimento nº12, de 2013, de audiência pública para debater os modelos, os instrumentos e as fontes de

financiamento para a Infraestrutura, o Dr. Rodolpho Tourinho Neto, Presidente Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON).

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Observações:

Lido na Reunião de 10/04/2013

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome do senhor RODOLPHO TOURINHO, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura - SINICON, entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 12, de 2013 - CI.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral

Observações:

Lido na Reunião de 10/04/2013

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.*

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2012, de iniciativa do Senador Sérgio Souza, que pretende determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o embarque e desembarque de cadeirantes, sem necessidade de que deixem suas cadeiras.

Para tanto, a proposição introduz comando específico na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trata, entre outras providências, do estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Justifica a proposição o argumento de que as pessoas com deficiência motora preferem fazer seus deslocamentos, sempre que possível, “sem a necessidade de ajuda externa ou de que sejam obrigados a ser retirados de suas cadeiras de rodas”, uma vez que pretendem se sentir “capazes de gerir suas vidas sozinhos”, sem depender da ajuda de terceiros.

A proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de

Infraestrutura (CI); e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre a matéria em pauta.

O projeto atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Constituição Federal, não incidindo no campo normativo reservado ao Presidente da República, sendo lícita, portanto, a iniciativa parlamentar.

Ainda no aspecto constitucional, importa destacar a competência comum, atribuída à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, no sentido de cuidarem “da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência” (art. 23, II, da Constituição Federal); a competência da União para legislar, concorrentemente com os estados e o Distrito Federal, sobre “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (art. 24, XIV); e a determinação de que a lei disponha “sobre normas de (...) de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência” (art. 227, § 2º), complementada pelo disposto no art. 244, que trata da adaptação dos veículos “atualmente existentes”.

Os mencionados ditames constitucionais ensejaram a edição da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a denominada Lei da Acessibilidade, norma que a proposição em pauta pretende aprimorar.

No mérito, merece relevo o sentido social da proposição.

De fato, como alega o autor do projeto, parece-nos plenamente justificável que os serviços públicos de transporte – não apenas os sistemas coletivos, atendidos por ônibus ou trens, mas também um percentual razoável dos veículos que compõem as frotas de táxis – permitam que os deslocamentos das pessoas com deficiência motora ocorram sem a necessidade de que sejam retiradas de suas cadeiras de rodas.

Impõe-se apenas um pequeno reparo no texto da proposição para que não se percam seus elevados propósitos. Na prática, a prestação dos serviços de táxis nos municípios ocorre não apenas por meio de empresas permissionárias ou concessionárias, mas também pela

interveniência de cooperativas formadas por condutores autônomos.

Em razão dessa circunstância, convém estender a abrangência da medida proposta às cooperativas, o que ocorre na forma das emendas adiante formuladas.

III – VOTO

Ante as razões expostas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2012, com as emendas seguintes:

EMENDA Nº – CI

Dê-se à ementa do PLS nº 12, de 2012, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas e cooperativas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.”

EMENDA Nº – CI

Dê-se a seguinte redação ao texto proposto pelo art. 1º do PLS nº 12, de 2012, para o art. 16-A da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

“**Art. 16-A.** As empresas e cooperativas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos deverão ter, no mínimo, cinco por cento da frota adaptada para o embarque e desembarque de pessoas com deficiência motora sem a necessidade de serem retiradas de suas cadeiras de rodas.”

Sala da Comissão, de abril de 2013.

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 12, DE 2012

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo VI da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa vigorar com a inclusão do seguinte art. 16-A:

“**Art. 16-A.** As empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos deverão ter, no mínimo, cinco por cento da frota adaptada para o embarque e desembarque de cadeirantes, sem necessidade de serem retirados de suas cadeiras.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal reitera, em inúmeros dispositivos, a obrigação do Estado em relação à proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiências.

Os cidadãos cadeirantes preferem fazer seus deslocamentos, sempre que possível, sem a necessidade de ajuda externa ou de que sejam obrigados a ser retirados de suas cadeiras de rodas. Isso porque eles querem se sentir produtivos e capazes de gerir suas vidas sozinhos, como o resto da população.

Nesse sentido, é importante que haja táxis adaptados para as peculiaridades desses brasileiros, de forma a não obrigá-los a saírem de suas cadeiras para se acomodarem nesses veículos.

Devemos lembrar que a aquisição dos táxis conta com incentivos fiscais e que esses benefícios também devem ser revertidos para a sociedade de alguma forma.

Por esse motivo, e para dar maior garantia de cidadania às pessoas com deficiências, consoante ao que determina a Constituição, elaboramos o projeto que ora apresentamos à consideração dos nobres Pares do Congresso Nacional, com o qual esperamos contar com sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO SOUZA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....

3

CAPÍTULO VI

DA ACESSIBILIDADE NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

.....

* * *

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, em 09/02/2012.

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 – CI

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II, III e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, incisos II e III, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública conjunta desta Douta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para que sejam prestadas informações a respeito da opção pela construção de usinas hidrelétricas a fio d'água como opção preferencial para a expansão da geração hidrelétrica no Brasil.

Tendo em vista o tema a ser abordado, sugiro que, para a mencionada audiência, sejam convidadas as seguintes personalidades:

- Dra. Izabela Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente;
- Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia;
- Dr. Francisco Luiz Sibut Gomide, engenheiro civil, economista, PhD pela Colorado State University (USA) e Ex-ministro de Estado de Minas e Energia;
- Professor Sérgio Bajay, departamento de Energia, Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp, SP, especialista em planejamento energético.

JUSTIFICAÇÃO

Não restam dúvidas de que, considerando todas as opções técnicas e economicamente viáveis, a utilização da energia hidráulica para a obtenção de energia elétrica apresenta grandes vantagens relativas, especialmente pelos múltiplos usos que os reservatórios desse tipo de usina podem proporcionar.

A opção pela hidroeletricidade fez com que a matriz elétrica brasileira – e, diga-se, também a matriz energética – se tornasse uma das mais ambientalmente sustentáveis do mundo. Os impactos socioambientais negativos dos projetos hidroelétricos são identificados no processo de licenciamento ambiental e, a partir daí,

mitigados ou compensados. Os impactos socioambientais positivos podem ser maximizados, tais como a criação de unidades de conservação, a demarcação de terras indígenas, a proteção de mananciais, o controle de enchentes, o desenvolvimento da piscicultura, etc.

Todavia, há algumas décadas, alguns grupos de pressão decidiram agir intensamente contra a opção hidroelétrica em nosso País, nomeadamente contra os sistemas hidrelétricos dotados de armazenamento de água. Além da diminuição do fator de capacidade e a própria a potência instalada da usina, a redução dos volumes úteis dos reservatórios impacta severamente a capacidade de regularização das vazões, o que faz com que o sistema hidroelétrico brasileiro torne-se subaproveitado.

Note-se que o consumo *per capita* de eletricidade no Brasil não chega à terça parte do consumo dos países mais desenvolvidos, nem corresponde, tampouco, a dois terços do consumo médio efetivo do planeta. Ora, o aumento projetado da demanda de eletricidade nas próximas duas décadas, cuja estimativa conservadora aponta para a necessidade de um acréscimo na oferta de energia equivalente a oito usinas do porte de Itaipu. Nesse caso, devemos perguntar se essa é a melhor opção para o País às autoridades responsáveis e, também, a especialistas e a representantes legítimos da sociedade, pois o incremento de capacidade instalada, considerando o cenário atual, terá de ser feito à base de geração térmica.

Pelas razões expostas, e visando a aprofundar o debate sobre o assunto, apresento o presente requerimento.

Sala das Comissões em

Senador FLEXA RIBEIRO

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 - CI

(Do Senador DELCÍDIO DO AMARAL)

Requeiro, nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas Audiências Públicas, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para discutir a Resolução nº 03 de 2013 do CNPE, com a presença dos seguintes convidados:

1ª Audiência

1. **Sr. Hermes Chip** - Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico;
2. **Representante do Ministério da Fazenda**;
3. **Sr. Luiz Fernando L. Vianna** - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE;
4. **Sr. Flávio Neiva** - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia;
5. **Felipe Mattar** - Goldman Sahas - Analista Setorial de notório saber; e,
6. **José Roberto Oliva** – Pinheiro Neto Advogados.
7. **Reginaldo Almeida de Medeiros** - presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL

2ª Audiência

1. **Sr. Márcio Zimmermann** - Secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia;

JUSTIFICAÇÃO

É entendimento do Mercado Gerador de Energia que a geração fora da ordem do mérito das usinas termelétricas com a finalidade de manter/incrementar a confiabilidade do suprimento de energia elétrica ao sistema interligado funciona como um seguro que o consumidor paga para não ser submetido ao indesejável racionamento. Alternativamente a essa política, o Governo, através do Conselho Nacional de Política Energética, poderia requerer do setor elétrico um menor risco de racionamento, de modo a reduzir a vulnerabilidade do sistema. Essa política, entretanto, pode não ser a mais apropriada, pois a redução estrutural do risco de racionamento exigiria uma expansão mais intensa da oferta, onerando mais o consumidor.

Portanto, o acionamento dessas termelétricas durante condições adversas se mostra uma política pública inteligente à medida que em que aloca aos beneficiários da

confiabilidade, no caso os consumidores, somente temporariamente, o custo do despacho dessas usinas, em vez de requerer um “seguro permanente”, que é o que ocorre quando se faz expansão mais intensa da oferta.

A Resolução CNPE 3/2013, ao contrário do exposto neste Requerimento, aloca nos Geradores de Energia Elétrica parte do custo dessa “geração térmica para segurança do sistema”.

Nessa discussão é importante que se tenha clareza dos papéis dos agentes do setor. Os Geradores cumprem com o papel de produzir energia elétrica para o sistema. Por outro lado, o Governo, por meio de suas instituições e em nome do consumidor, define o grau de confiabilidade do suprimento. Entendemos como indevida a alocação do sobrecusto oriundo da geração fora da ordem de mérito para os Geradores de Energia Elétrica, que estão cumprindo com o seu papel de entregar a energia elétrica que se comprometeram com o consumidor.

A propósito, devido às baixas afluições, as hidrelétricas não estão gerando na plenitude e, por isso, compram a energia faltante a um preço bastante elevado para cumprir seus contratos. Para se ter ideia, em novembro/2012 a geração hidrelétrica ficou 10% abaixo do total de seus compromissos contratuais, uma vez que foram deslocadas pela geração termelétrica para poupar os reservatórios. Assim, os Geradores adquiriram a energia faltante no mercado de curto-prazo ao preço médio de R\$ 375,00/MWh, o que representou cerca de R\$ 1,2 bilhão, valor expressivo e que corresponde à participação dos Geradores Hidrelétricos no custeio da geração termelétrica em benefício da segurança do sistema. Portanto, os Geradores Hidrelétricos estão pagando exatamente a parte que lhes cabe em decorrência das condições climáticas adversas.

No que se refere à questão da internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais, contida na Resolução CNPE 3/2013, vimos como um avanço para o setor elétrico, uma ação consistente e estrutural, na questão da formação de preços da energia elétrica. Idealmente, o consumidor, a cada instante de tempo, precisa saber exatamente o preço da energia, que deve refletir a escassez ou não do produto. Apenas dessa forma o consumidor poderá reduzir o consumo em momentos de escassez ou consumir mais em momentos de excesso de oferta. Com a Resolução 3/2013, em vez de se formar o preço sem considerar as restrições de aversão ao risco de racionamento, como se faz na atualidade, passar-se-á a incorporar tais restrições nos modelos computacionais que calculam o preço. Dessa forma, os despachos das termelétricas realizados fora da ordem do mérito econômico passarão a ser titulados como despacho por mérito, minimizando o surgimento de sobrecustos, como os que temos hoje.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS

2ª PARTE - DELIBERATIVA

4

REQUERIMENTO Nº DE 2013 - CI

Requeiro, nos termos regimentais, que seja aditado ao requerimento nº12, de 2013, de audiência pública para debater os modelos, os instrumentos e as fontes de financiamento para a Infraestrutura, o Dr. Rodolpho Tourinho Neto, Presidente Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON).

Sala das Comissões em de 2013.

Senador FLEXA RIBEIRO

2ª PARTE - DELIBERATIVA

5

REQUERIMENTO Nº de 2013 – CI

(em aditamento ao Requerimento nº 12 de 2013 - CI)

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a **inclusão** do nome do senhor **RODOLPHO TOURINHO**, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura - SINICON, entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o **Requerimento nº 12, de 2013 - CI**.

Sala das Comissões,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL